



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca da EMERJ/TJ e publicados no dia 22 de novembro de 2017, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 267/2017	22/11	Resolve suspender os prazos processuais, dos processos eletrônicos nos 1º e 2º graus de jurisdição, em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro no dia 17 de novembro de 2017. DJERJ, ADM, n. 51, p. 2.
CONVOCAÇÃO NUR, 7 1/2017	22/11	Convoca os titulares, delegatários, interventores e responsáveis pelo expediente dos serviços extrajudiciais, ou seus substitutos legais, para participar de reunião com a equipe da Diretoria Geral de Fiscalização Extrajudicial - DGFEX - desta Corregedoria, a se realizar no dia 30 de novembro de 2017, no local e horário que menciona. Republicação. DJERJ, ADM, n. 51, p. 66.
EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL 14/2017	22/11	Ementário de Jurisprudência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 51, p. 47.
PORTARIA TJ 4063/2017	22/11	Designação de Juiz Coordenador da Central de Arquivamento da Comarca de Itaperuna. DJERJ, ADM, n. 51, p. 9.

<u>SÚMULA TJ 380/2017</u>	22/11	<p>Não se mostra necessária a apreensão e exame da arma de fogo para comprovar a circunstância majorante no delito de roubo, desde que demonstrado seu emprego por outros meios de prova.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 51, p. 14.</p>
<u>SÚMULA TJ 381/2017</u>	22/11	<p>O emprego da arma de fogo na prática de roubo, vinculada à maneira de agir do acusado no caso concreto, constitui fundamento idôneo para a imposição de regime inicial fechado, mesmo na hipótese de a pena-base haver sido fixada no mínimo legal.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 51, p. 14.</p>
<u>SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1/2008</u>	22/11	<p>Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 51, p. 14.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.serib@tjrj.jus.br